



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 524

Irauçuba-CE, em 16 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar à esta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Municipal que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 51,25 M², LOCALIZADA NA RUA TEREZA COSTA BRANDÃO, BAIRRO DA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. BRÍGIDA WILMA BRITO DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.388/0001-73

Recebi em 19/12/2022
Às 10 horas e 00 minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 127/2022.

À sua Excelência
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA,

Tem-se a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 51,25 M², LOCALIZADA NA RUA TEREZA COSTA BRANDÃO, BAIRRO DA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. BRÍGIDA WILMA BRITO DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DA JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Irauçuba, ao cumprimentar os Eminentíssimos Parlamentares, tomo a iniciativa de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.

Assevera-se, de início, que a presente proposição é de grande valia para esta Municipalidade, haja vista a possibilidade de aquisição de um imóvel situado na zona Urbana do Município, visando destiná-lo a uma família carente do município.

Nos termos do Programa Morar Melhor, devidamente cancelado nesta Municipalidade por intermédio da Lei nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019, será selecionada uma família que atenda os respectivos requisitos e assim, concretizada a doação com condicionantes, a fim de assegurar a essência deste programa social.

Trata-se de porção de imóvel localizado na Rua Tereza Costa Brandão, Bairro da Esperança, Município de Irauçuba.

O imóvel que se pretende adquirir possui as seguintes confrontações: **NORTE (FRENTE):** Medindo 6,25 metros, do vértice P1 (412579.00 m E / 9585898.00 m S) ao vértice P2 (412584.00 m E / 9585896.00 m S) extremado com a Rua Tereza Costa Brandão, Bairro Esperança, Município de Irauçuba-CE; **LESTE (LADO DIREITO):** Medindo 8,20 metros, do vértice P2 (412584.00 m E / 9585896.00 m S) ao vértice P3 (412580.00 m E / 9585888.00 m S), extremado com a propriedade do senhor Francisco das Chagas Braga Pinto; **SUL (FUNDOS):** Medindo 6,25 metros, do vértice P3 (412580.00 m E / 9585888.00 m S) ao vértice P4 (412575.00 m E / 9585890.00 m S) extremado com a propriedade da senhora Maria Braga Pinto; **OESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 8,20 metros, do vértice P4 (412575.00 m E / 9585890.00 m S) ao vértice P1 (412579.00 m E / 9585898.00 m S), extremado com a propriedade desconhecida.

O valor a ser gasto na hipótese de desapropriação amigável é de, no máximo, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ocorrendo tal despesa à conta de dotações orçamentárias próprias.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

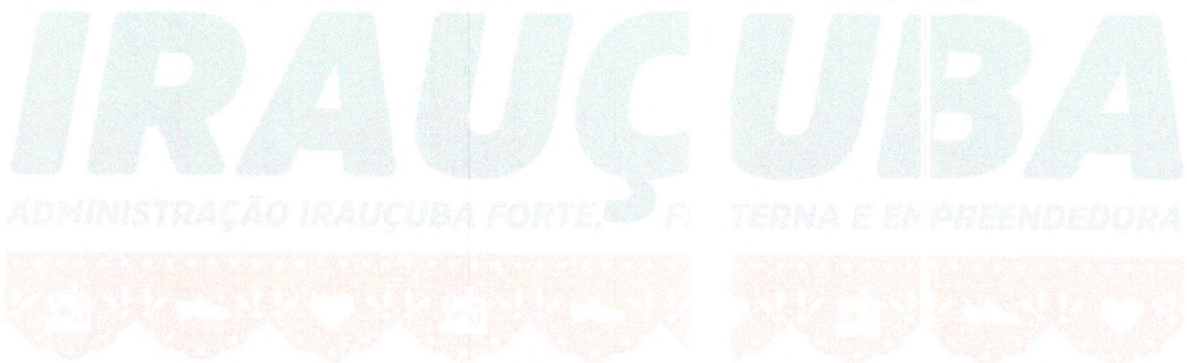
Como já afirmado em diversas oportunidades, o Poder Executivo Municipal anseia dar continuidade à uma política urbana e social apta a proporcionar cada vez mais a efetivação dos direitos fundamentais elencados na Constituição Federal de 1988 e devidamente ratificados na Lei Orgânica Municipal.

Portanto, a aquisição que se pleiteia se mostra revestida do mais puro e inquestionável interesse público e gerará inimagináveis benefícios à população e ao Município.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já se antecipa votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 16 de dezembro de 2022.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 127, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 51,25 M², LOCALIZADA NA RUA TEREZA COSTA BRANDÃO, BAIRRO DA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. BRÍGIDA WILMA BRITO DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente à uma casa, localizada na Rua Tereza Costa Brandão, Bairro da Esperança, Município de Irauçuba, com área total de 51,25 m², de propriedade da Sra. Brígida Wilma Brito de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 055.777.313-23, que possui as seguintes confrontações: **NORTE (FRENTE):** Medindo 6,25 metros, do vértice P1 (412579.00 m E / 9585898.00 m S) ao vértice P2 (412584.00 m E / 9585896.00 m S) extremado com a Rua Tereza Costa Brandão, Bairro Esperança, Município de Irauçuba-CE; **LESTE (LADO DIREITO):** Medindo 8,20 metros, do vértice P2 (412584.00 m E / 9585896.00 m S) ao vértice P3 (412580.00 m E / 9585888.00 m S), extremado com a propriedade do senhor Francisco das Chagas Braga Pinto; **SUL (FUNDOS):** Medindo 6,25 metros, do vértice P3 (412580.00 m E / 9585888.00 m S) ao vértice P4 (412575.00 m E / 9585890.00 m S) extremado com a propriedade da senhora Maria Braga Pinto; **OESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 8,20 metros, do vértice P4 (412575.00 m E / 9585890.00 m S) ao vértice P1 (412579.00 m E / 9585898.00 m S), extremado com propriedade desconhecida.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei se destina à doação à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de no máximo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei e se encontra dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo se encontra em anexo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 16 de dezembro de 2022.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69

gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO DE IMÓVEL

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - OBJETIVO

De acordo com a portaria GAB/PMI nº 1195/2022, que nomeou comissão permanente avaliadora de imóveis para o poder público municipal de Irauçuba, tendo como componentes: **DANILEU PINTO DE MESQUITA**, Coordenador de Almoxarifado Central, **KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, Diretora do Departamento Técnico de Projetos e **DJALLY BRITO GOMES**, Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional, com objetivo básico em avaliar imóvel localizado na Rua Tereza Costa Brandão, Bairro Esperança, zona urbana do município de Irauçuba, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia simplificada, visando demonstrar o seu valor real.

2 - INTERESSADO

Razão Social: Município de Irauçuba

CNPJ: 07.683.188/0001-69

Endereço: Avenida Paulo Bastos, Nº 1370

CEP: 62.620-000

Bairro: Centro

Cidade: Irauçuba UF: CE

3 - PROPRIETÁRIO (A)

Nome: Brígida Wilma Brito de Sousa

CPF: 056.777.313-23

4 - IMÓVEL

4.1 - TIPO

Terreno ☐

Terreno c/edificação ☐

Edificação ☒

4.2 - LOCALIZAÇÃO

Endereço: Rua Tereza Costa Brandão

CEP: 62.620-000

Bairro: Esperança – Zona Urbana

Cidade: Irauçuba UF: CE

4.3 - USO

Residencial ☒

Comercial ☐

Outros (*) ☐

4.4 - DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE

Inscrito em matrícula cartorária:

☐

Sim

☒

Não

Se não, especificar: Termo de posse

5 - FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Identificar e avaliar imóvel (casa) na Rua Tereza Costa Brandão, Bairro Esperança, zona urbana, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação à família carente do município de Irauçuba, nos termos do **PROGRAMA MORAR MELHOR LEI Nº 1.446/2019 e 1.566/2021**.

6 - TERRENO

A - SITUAÇÃO; B - ÁREA; C - FORMA; D - TOPOGRAFIA; E - DRENAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A.	☐ Esquina	☒ Meio de quadra (entre dois imóveis)
B.	Área: 51,25m ²	
C.	☒ Regular	☐ Irregular
D.	☒ Plano	☐ Acidentado ☐ Inclinado ☐ Ondulado
E.	☒ Seco	☐ Úmido ☐ Alagado

7 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

**A - TIPO; B - SITUAÇÃO; C - DIVISÃO INTERNA; D - PADRÃO DE ACABAMENTO;
E - ESQUADRIAS; F - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; G - INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

A.	☐ Casa	☒ Apto.	☐ Merceria	☐ Outros
B.	☐ Isolada	☐ Colada 1ª divisa	☒ Colada 2ª divisa	
C.	Cômodos: 02 salas, 03 quartos, 01 cozinha, 02 banheiros e 01 varanda;			
D.	☐ Baixo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Alta
E.	☐ Baixo	☐ Mínimo	☒ Normal	☐ Alta
F.	☐ Péssimo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Não consta
G.	☐ Péssimo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Não consta

8 - LIMITANTES DO IMÓVEL

NORTE (FRENTE): Medindo 6,25 metros, extremando com a Rua Tereza Costa Brandão, Bairro Esperança, Município de Irauçuba-CE;

LESTE (LADO DIREITO): Medindo 8,20 metros, extremando com a propriedade do senhor Francisco das Chagas Braga Pinto;

SUL (FUNDOS): Medindo 6,25 metros, extremando com a propriedade da senhora Maria Braga Pinto;

OESTE (LADO ESQUERDO): Medindo 8,20 metros, extremando com a propriedade desconhecida;

9 - OBSERVAÇÕES - LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

9.1 - ACABAMENTO DO PAVIMENTO TÉRREO

Piso: Acabamento em piso cerâmico em boa conservação;

Parede: Apresenta patologias mínimas de desgastes da argamassa, banheiro parcialmente revestido em cerâmica;

Teto: Laje parcialmente com materiais aparentes e outra com laje rebocada;

9.2 - ACABAMENTO DO PAVIMENTO SUPERIOR

Piso: Acabamento em piso cimentado grosso, banheiro e quarto contém piso cerâmico;

Parede: Todo pavimento superior apresenta tijolos cerâmicos aparentes sem qualquer acabamento, exceto o quarto que apresenta patologias mínimas de desgastes da argamassa e banheiro parcialmente revestido em cerâmica;

Teto: Linhas, caibros e ripas de madeira mista e telhas cerâmica em ótimas condições de uso;

10 - AVALIAÇÃO

10.1 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

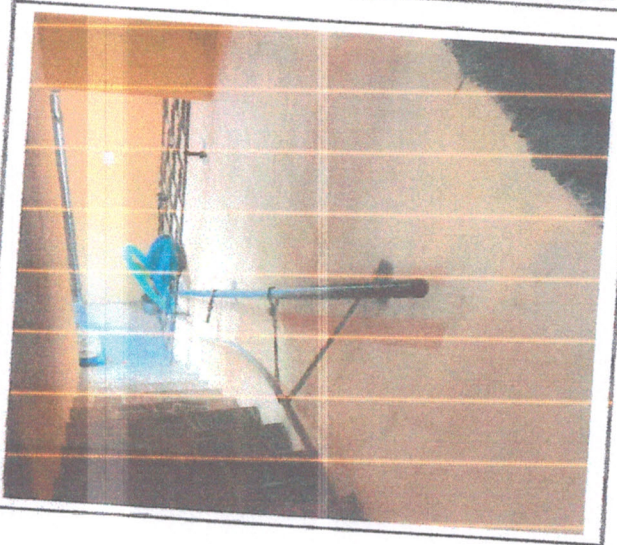
Área do muro/cerca	51,25m ²
Idade aparente	acima de 10 anos

11 - REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIADO

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



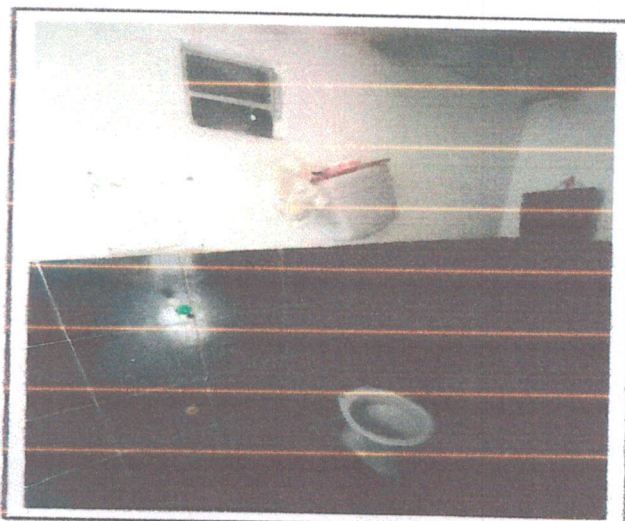
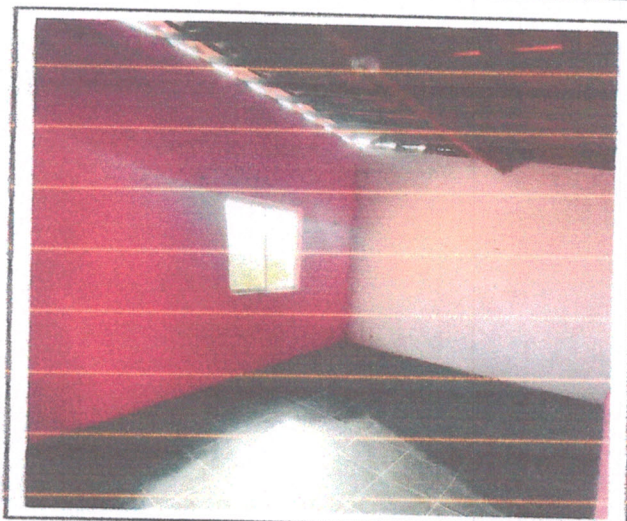
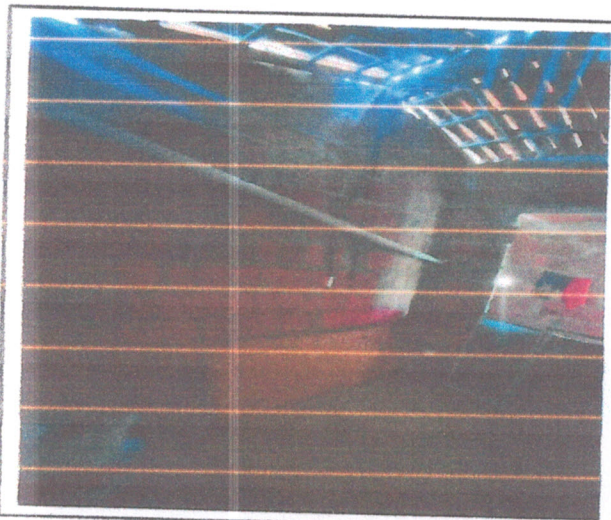
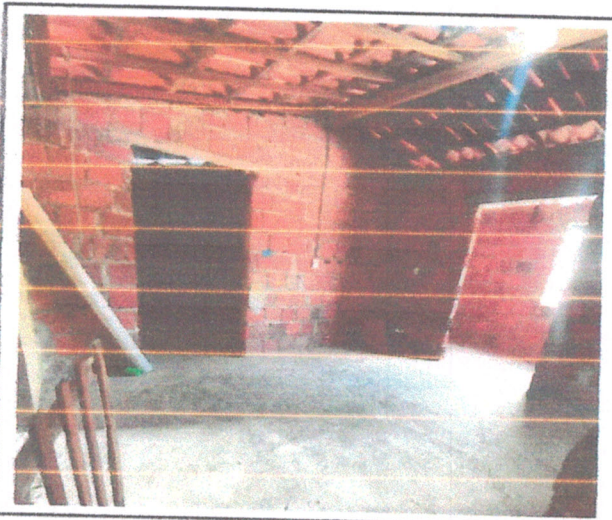
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



Paulo *João* *Fernando*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

12 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O valor foi baseado no atual estado do imóvel.

Pode-se destacar que o imóvel (casa) avaliado, é situado geograficamente em uma rua pavimentada em pedra tosca, contempla ainda, iluminação pública e sistema de abastecimento de água. O imóvel (casa) possui dois pavimentos.

Área pavimento térreo: 51,25m²

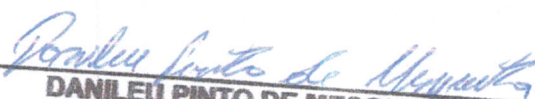
Área pavimento superior: 51,25m²

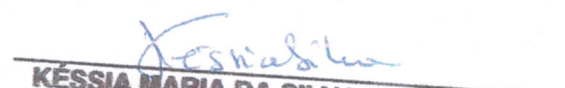
Por todos os itens acima expostos neste laudo simplificado, esta comissão avaliadora indica o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** nas benfeitorias do imóvel.

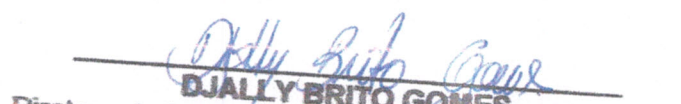
Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo, ao final assinado pelos membros desta comissão.

Irauçuba/CE, 09 de dezembro de 2022.

13 - COMISSÃO AVALIADORA


DANILEU PINTO DE MESQUITA
Coordenador de Almoxarifado Central
PRESIDENTE


KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
Diretora do Departamento Técnico de Projetos
MEMBRO


DJALLY BRITO GOMES
Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional
MEMBRO



ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO E SE FAZ COMO
DOADOR(A): NEIDE BRITO DE ARAÚJO
DONATÁRIO(A): BRÍGIDA WILMA BRITO DE SOUSA

**NATUREZA DO NEGÓCIO: DOAÇÃO DE UM TERRENO NELE
CONSTRUÍDO UMA CASA NESTA CIDADE DE IRAUÇUBA-CE
CENTRO**

IRAUCUBA-CE 24 DE JANEIRO DE 2007..

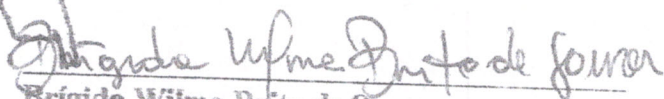
DECLARAÇÃO DE POSSE

Aos 24 dias do mês de Janeiro, do ano de 2017, eu, **Brígida Wilma Brito de Sousa**, brasileira, solteira, Educadora Física, inscrita no CPF sob o nº 056.777.313-23 e no RG nº 2006015125947 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua João Salustiano da Mota, 463, Cruzeiro, neste município de Irauçuba, estado do Ceará. Declaro para os devidos fins que detenho a posse mansa e pacífica de um terreno com área edificada, que fica localizado na Rua Luis Holanda Borges, 56, Bairro Esperança, Município de Irauçuba, Estado do Ceará, medindo 6.25 m (seis metros e vinte e cinco centímetros) de frente, extremado com a rua Tereza Costa Brandão, com fundos medindo 6.25m (seis metros e vinte cinco centímetros), extremado com a propriedade da Senhora Maria Braga Pinto; lado direito medindo 8.20m (oito metros e vinte centímetros), extremado com a propriedade do Sr. Francisco das Chagas Braga Pinto; Lado esquerdo medindo 8.20m (oito metros e vinte centímetros) com terras sem denominação, adquirido através de herança de sua mãe NEIDE BRITO DE ARAÚJO.

Declaro não estar em andamento nenhuma ação judicial que questione minha posse sobre o imóvel supracitado (demarcação, divisão, retificação, precária).

Assim sendo firmo a presente declaração de posse mansa e pacífica, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se a responder por qualquer ato civil e/ou criminal ao que declaro neste ato.

Irauçuba, 24 de Janeiro de 2017.


Brígida Wilma Brito de Sousa
Declarante

Testemunhas:

- 1 Márcio Vinícius Borges 066.680-673-75
CPF Nº
- 2 Maria Sander Matos Rodrigues
CPF Nº 078.202.013-55

Reconheço por
☒ autenticidade ☐ semelhança
a(s) firm(a)s **BRIGIDA WILMA BRITO DE SOUSA**
Irauçuba-CE **09 DEZ 2017**
CLAUDIA REGINA NOGUEIRA
TITULAR

Raimundo Santana Lima
SUBSTITUTO

DADOS DO CLIENTE

BRIGIDA WILMA BRITO DE SOUSA

RUA JOAO BATISTA DA SILVA, CRUZES
BRASILIA - CEP: 62622-000

Codificacao: 035.001.0008.0654.0000.00.00
Padrao do imóvel: REGULAR

ECONOMIA
Residencial: 001 Comercial: 000 Industrial: 000 Povo: 000

INFORMAÇÕES SOBRE A LEITURA
Serviço: Medidor: Unidade Anterior: Unidade Atual: Substituição: Atividade Semelhante

DATA: 01/11/2022 Emissão: 01/11/2022 Letra: 0120325
Lectura anterior: Proxima Lectura: 01/12/2022

QUALIDADE DA AGUA DISPOBIDA IS-UNITE A:
09/2021

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Enterobactérias colif
2/2	2/2	2/2	2/2	2/2	2/2
2/2	2/2	2/2	2/2	2/2	2/2
2/2	2/2	2/2	2/2	2/2	2/2

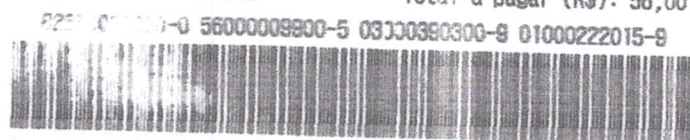
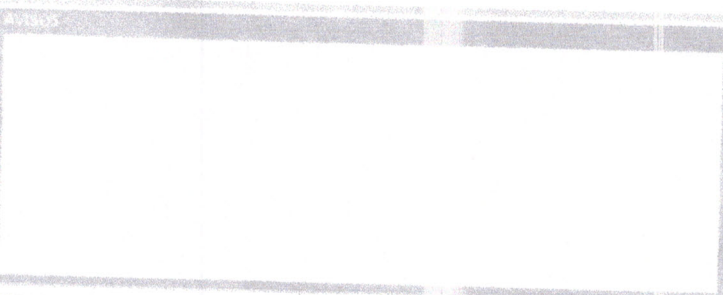
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Valor (R\$) HISTÓRICO DE VOLUME

LIG. AGUA OUTR. 400 55,00 01/11/2022 01/12/2022

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		TAXAS	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
2/2	2,00	Valor do serviço	55,00
OUTROS	2,00	Valor do substituto	2,00
		Valor total a pagar	55,00
MES/ANO	11/2022	VENCIMENTO	01/12/2022
		TOTAL PAGAR (R\$)	55,00

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Tribunal Superior Eleitoral
CARTÃO NACIONAL DE VOTO

PRIGIDA WILMA BRITO DE SOUSA

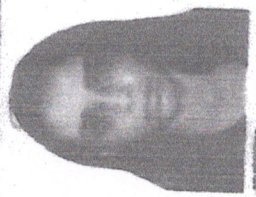
CPF: 056.777.311-23 Data Nascimento: 22/02/1995

WILMA BRITO DE SOUSA

WILMA BRITO DE SOUSA

CPF: 0620085978 Data Nascimento: 09/03/2032

CPF: 2006015125947 Data Nascimento: 03/10/2014



2151818186
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SEM OBSERVAÇÃO:

Prigida Wilma Brito de Sousa

2151818186

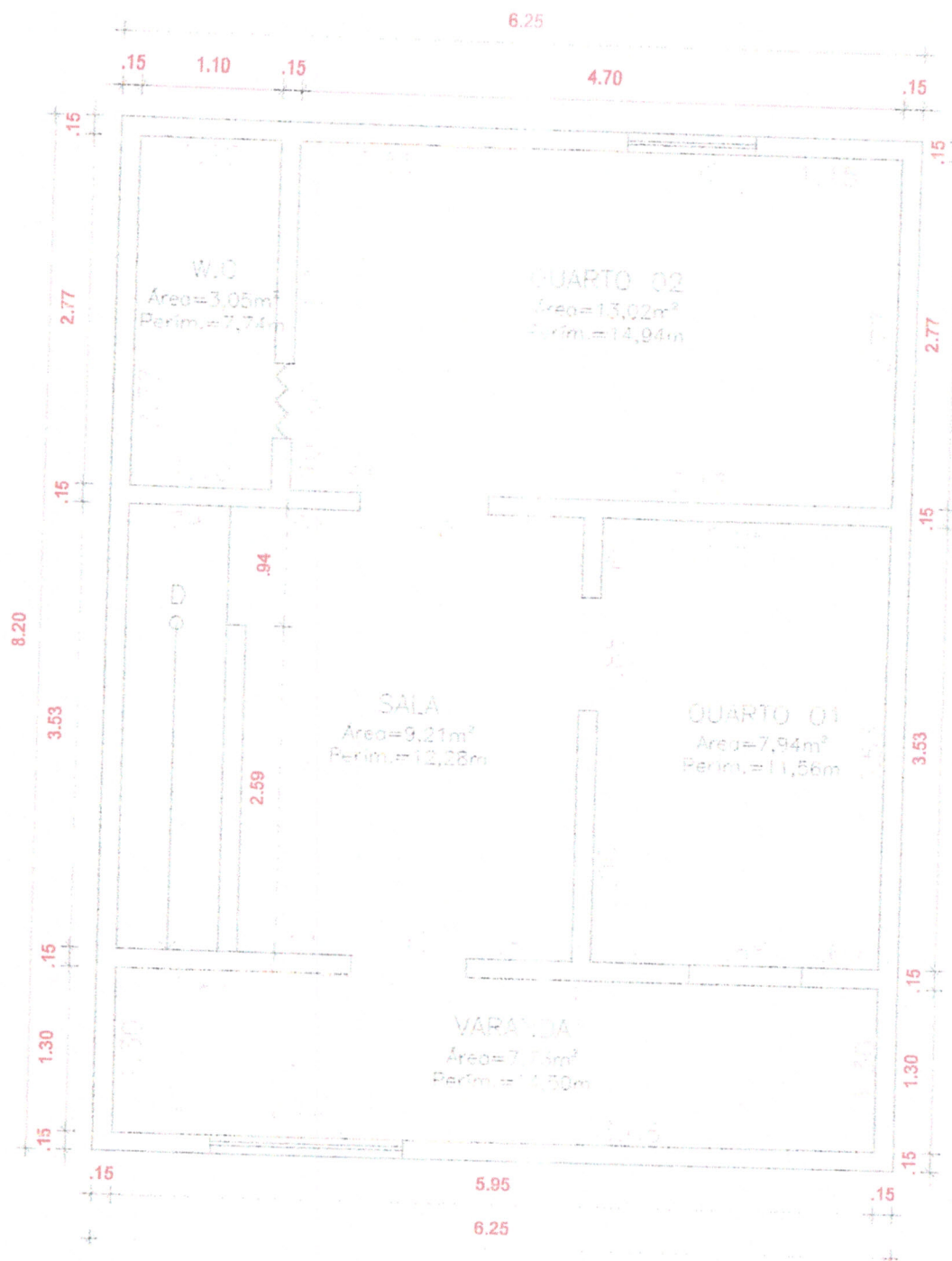
PROIBIDO PLÁSTICAS

LOCAL: FORTALEZA, CE

DATA: 10/03/2022

CEARA

6565856895
CE18534999



PLANTA BAIXA - PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA:

ÁREA PAVIMENTO TÉRREO = 61,26m²
ÁREA PAVIMENTO SUPERIOR = 61,26m²

QUADRO DE ÁREAS (IMÓVEL DE INTERESSE)

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL 61,26m²

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Civil
RMP:0608100617
CRE-CE 45.163 D



PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ENGENHEIRO: MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES - CREA/CE: 45.163 D

PROJETO: PROJETO MORAR MELHOR

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ENDEREÇO: BAIRRO ESPERANÇA - IRAUCUBA - CEARÁ

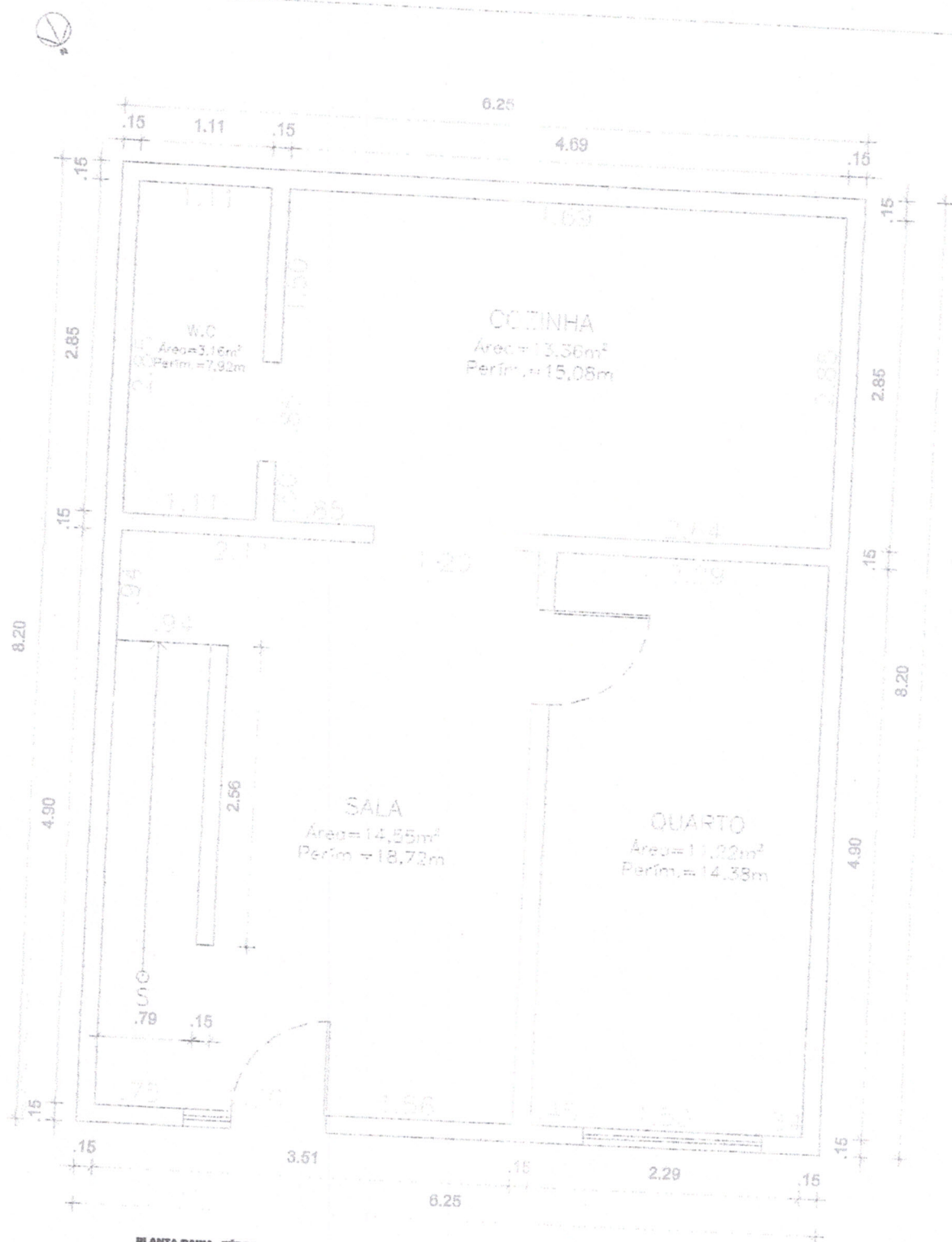
CONTEÚDO: - PLANTA BAIXA

DATA: DEZEMBRO/2022

ESCALA: S/ESCALA

PRANCHA:

03/03



QUADRO DE ÁREAS (IMÓVEL DE INTERESSE)	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	51,26m²

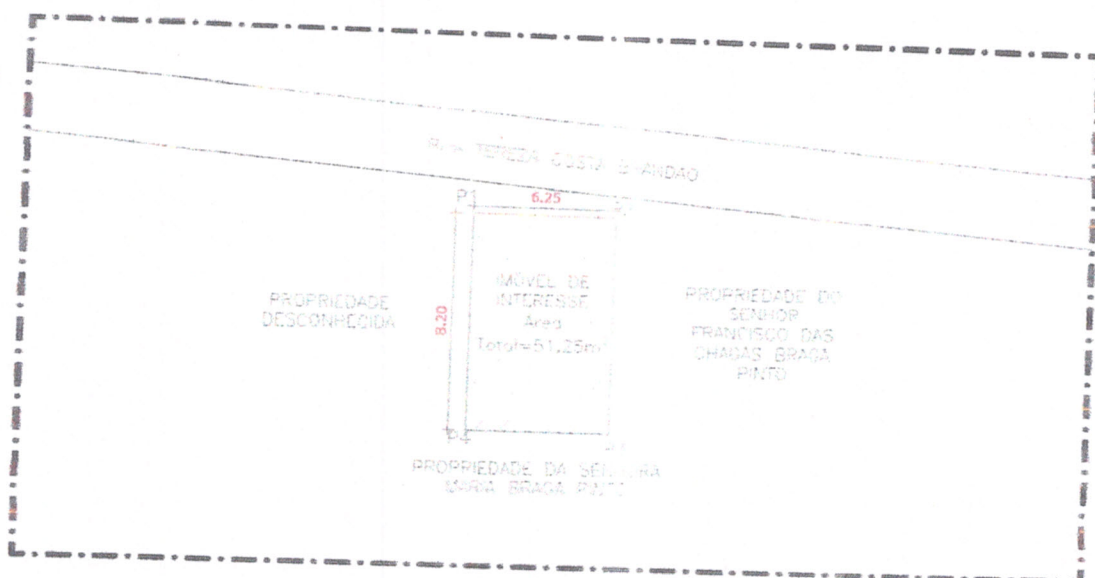
Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 0608100617
CREA-CE 45.163 D



PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
ENGENHEIRO: MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES - CREA/CE: 45.163 D	DATA: DEZEMBRO/2022
PROJETO: PROJETO MORAR MELHOR	ESCALA: S/ESCALA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA	PRANCHAS:
ENDEREÇO: BAIRRO ESPERANÇA - IRAUCUBA - CEARÁ	02/03
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA	



PLANTA DE SITUAÇÃO
S/ESCALA



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
S/ESCALA

LEGENDA	
ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	

QUADRO DE ÁREAS (IMÓVEL DE INTERESSE)	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	51,25m²

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
P1	412579.00	958509.00
P2	412584.00	958509.00
P3	412580.00	958508.00
P4	412575.00	958508.00

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 0608100617
CREA-CE 45.163 D

	PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		DATA: DEZEMBRO/2022	
	ENGENHEIRO: MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES - CREA/CE: 45.163 D			
	PROJETO: PROJETO MORAR MELHOR		ESCALA: S/ESCALA	
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA		PRANCHA: 01/03	
	ENDEREÇO: BAIRRO ESPERANÇA - IRAUCUBA - CEARÁ			
CONTEÚDO:				
- PLANTA DE SITUAÇÃO - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO				

MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADA (S): PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, CNPJ:
07.683.188/00001-69

LOCALIZAÇÃO: RUA TEREZA COSTA BRANDÃO, BAIRRO DA
ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE

TIPO IMÓVEL: IMÓVEL ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL:	51,25 m²
------------------------------	----------------------------

LIMITES E CONFINANTES:

NORTE (FRENTE): Medindo 6,25 metros, do vértice P1 (412579.00 m E / 9585898.00 m S) ao vértice P2 (412584.00 m E / 9585896.00 m S) extremado com a Rua Tereza Costa Brandão, Bairro Esperança, Município de Irauçuba-CE;

LESTE (LADO DIREITO): Medindo 8,20 metros, do vértice P2 (412584.00 m E / 9585896.00 m S) ao vértice P3 (412580.00 m E / 9585888.00 m S), extremado com a propriedade do senhor Francisco das Chagas Braga Pinto;

SUL (FUNDOS): Medindo 6,25 metros, do vértice P3 (412580.00 m E / 9585888.00 m S) ao vértice P4 (412575.00 m E / 9585890.00 m S) extremado com a propriedade da senhora Maria Braga Pinto;

OESTE (LADO ESQUERDO): Medindo 8,20 metros, do vértice P4 (412575.00 m E / 9585890.00 m S) ao vértice P1 (412579.00 m E / 9585898.00 m S), extremado com a propriedade desconhecida;

Irauçuba/CE, 09 de dezembro de 2022.



Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE: 45.163 D



Câmara Municipal de
Irauçuba

CNPJ: 02.353.380/0001-73

Rua Walmar Braga, 723, Centro, CEP: 62.620-000

Fone/Fax: (88) 3635.1255

E-mail: camirau@amail.com

PARECER JURÍDICO N.º 142 / 2022
Sobre o Projeto de Lei do Executivo de n.º 127 / 2022

Sr. Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73

Recebi em 19 / 12 / 2022
Às 11 horas e 00 minutos.

À esta Assessoria Jurídica foi encaminhado o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO de n.º 127 / 2022**, para emissão de parecer jurídico à sua proposição e tramitação.

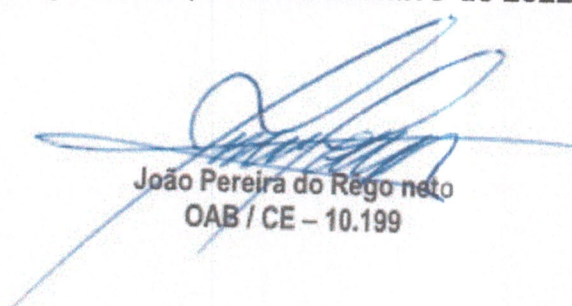
O Projeto de Lei analisado, é revestido de **LEGALIDADE** e **LICITUDE**, vez que atendidos os requisitos do art. 14 e seguintes da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações), **constitui ATO DISCRICIONÁRIO** do Poder executivo Municipal, não havendo óbice alguma à sua tramitação nesta Casa Legislativa.

DO PARECER

Assim, senhor Presidente, esta Assessoria Jurídica, em tendo observado a **LEGALIDADE E LICITUDE** da pretensão, opina pelo prosseguimento da tramitação, orientando que V. Exa. encaminhe o presente Projeto às Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, e, após, às demais comissões temáticas pertinentes e ao Soberano Plenário, para apreciação da matéria.

É o nosso parecer! S.M.J.

Irauçuba, Ce., 19 de dezembro de 2022.


João Pereira do Rego Neto
OAB / CE - 10.199



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 127/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 127/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 51,25 M², LOCALIZADO NA RUA TEREZA COSTA BRANDÃO, BAIRRO DA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. BRÍGIDA WILMA BRITO DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 19 de dezembro de 2022.

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator

João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



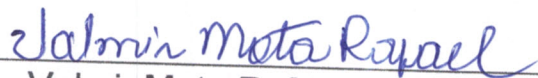
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 127/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 127/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 51,25 M², LOCALIZADO NA RUA TEREZA COSTA BRANDÃO, BAIRRO DA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. BRÍGIDA WILMA BRITO DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

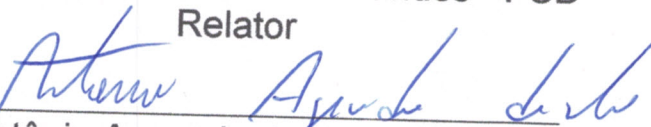
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 19 de dezembro de 2022.



Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 127/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 127/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 51,25 M², LOCALIZADO NA RUA TEREZA COSTA BRANDÃO, BAIRRO DA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. BRÍGIDA WILMA BRITO DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 19 de dezembro de 2022.

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente

Valmir Mota Rafael
Valmir Mota Rafael - PDT
Relator

Francisco Barros Matias - PSL
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 127/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 127/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 51,25 M², LOCALIZADO NA RUA TEREZA COSTA BRANDÃO, BAIRRO DA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. BRÍGIDA WILMA BRITO DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 19 de dezembro de 2022.

João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente

Raimundo Alves Lopes - PSB
Relator

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



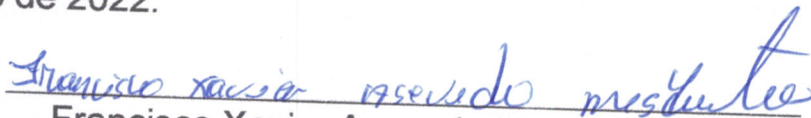
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

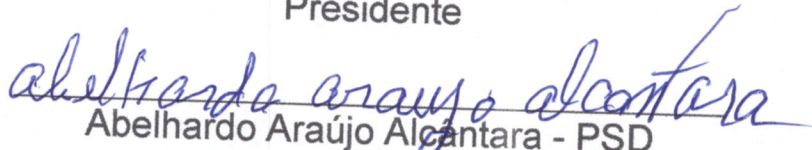
PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 127/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 127/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 51,25 M², LOCALIZADO NA RUA TEREZA COSTA BRANDÃO, BAIRRO DA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. BRÍGIDA WILMA BRITO DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 19 de dezembro de 2022.



Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT
Presidente



Abelardo Araújo Alcantara - PSD
Relator

Walmar de Andrade Braga Filho- PSB
Membro